



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 462/99.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013078/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013078/99 acima mencionado:

01. ANDRÉA LOPES MELO (Matrícula Nº 9412039/0)
02. CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Matrícula Nº 9212024/5)
03. JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS (Matrícula Nº 9412014/5)
04. MARIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA (Matrícula Nº 9222044/4)
05. MARTA FRANCILEIDE GONZAGA DA SILVA (Matrícula Nº 9422021/2)
06. MICHELINE SILVA ARAÚJO (Matrícula Nº 9222042/8)
07. SILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9412025/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =